



ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1.494/2010
DE 04 DE AGOSTO DE 2010

Relota estagiário de Direito.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições previstas no art. 35, I, “e” e “s” da Lei Complementar 02/90, e Portaria nº 821/2010, de 20 de abril de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º – Relotar na **2ª e 4ª Promotorias de Justiça do Tribunal do Júri (8ª Vara Criminal) da Comarca de Aracaju – turno matutino** – a estagiária de Direito **TAMIRES CAXICO SILVEIRA**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de 12 de agosto de 2010, revogada a Portaria nº 357/2010.

Dê-se ciência e cumpra-se.

MARIA CRISTINA DA G. E S. FOZ MENDONÇA
PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA